

NORMAS DO X TORNEIO DE TÉNIS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO



2026, Mogadouro

CAPÍTULO - I

(Qualifying)

Artigo 1º

1. O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do Qualifying para o X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
2. O Qualifying para o X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
3. O Qualifying realiza-se até dia 26 de julho, de segunda a domingo, sempre que os courts (campos de ténis) situados no complexo desportivo do Município de Mogadouro, estiverem disponíveis.

Artigo 2º

(Objetivos)

O Qualifying tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis e ordenação dos participantes para o X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.

Artigo 3º

(Participantes)

1. Podem participar neste Qualifying todos os atletas federados e não federados, residentes ou não residentes no concelho de Mogadouro, tendo como idade mínima 18 anos.
2. Podem participar indivíduos de ambos os sexos.

Artigo 4º

(Inscrições)

1. Só poderão participar atletas previamente inscritos, até dia 19 de julho.
2. A inscrição é gratuita.
3. Não há limite de inscrições.
4. Só serão aceites fichas de inscrição devidamente preenchidas.

Artigo 5º

(Pontuação; Prémios)

1. Todos os Encontros – a melhor de 3 sets.
2. A pontuação será de 1 ponto por cada set.
3. Jogarão todos contra todos, se possível.
4. Todos os jogadores que realizarem 8 encontros, terão um prémio de 50 euros, se realizarem o torneio.

Artigo 6º

(Recursos Materiais)

1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
2. A organização faculta as bolas de ténis.

Artigo 7º

(Penalizações)

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis que se anexam às presentes normas.

Artigo 8º

(QUADRO PRINCIPAL)

- Para o X Torneio de Ténis de Mogadouro (1 e 2 de agosto) todos os atletas inscritos, entram no quadro principal.

CAPÍTULO - II

(Torneio)

Artigo 1º

1. O presente capítulo define e orienta as linhas gerais do X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro.
2. O Torneio de Ténis do Município de Mogadouro é uma organização do Município de Mogadouro - Gabinete Municipal de Desporto.
3. O X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro realiza-se nos dias 1 e 2 de agosto nos campos de ténis do Município de Mogadouro, situados no Complexo Desportivo.

Artigo 2º

(Objetivos)

O X Torneio de Ténis do Município de Mogadouro tem como objetivos principais a promoção e divulgação da modalidade, o convívio e confraternização em contexto desportivo, a dinamização de espaços concebidos em exclusivo para a prática do ténis.

Artigo 3º

(Participantes)

1. Participam nesta fase todos os atletas do qualifying.
2. Só poderão participar atletas previamente inscritos até dia 19 de julho.

Artigo 4º

(Pontuação)

1. Nas fases a eliminar, todos os encontros terão a seguinte pontuação:
1º set até 10 jogos (diferença de 2 no mínimo);
2. Na final o encontro terá a seguinte pontuação:
1º e 2º set até 6 jogos;
3º set Super tie break até 10 pontos.

Artigo 5º
(Recursos Materiais)

1. Todos os participantes devem-se fazer acompanhar pelo material necessário.
2. A organização faculta as bolas de ténis.

Artigo 6º
(Penalizações)

Todos os jogos terão como base de orientação as regras da Federação Portuguesa de Ténis.

Artigo 7º
(Quadro competitivo)

1. Para o X Torneio de Ténis de Mogadouro (1 e 2 de agosto) entram todos os atletas previamente inscritos até ao dia 19 de julho.
 - Vai ser elaborado o quadro competitivo mediante os pontos conquistados e classificação no qualifying.

Artigo 8º
(Prémios)

1. A todos os atletas apurados para os 1/8 de final é atribuído um prémio de 20 euros.
2. A todos os atletas apurados para as 1/4 finais é atribuído um prémio de 30 euros.
3. A todos os atletas apurados para as 1/2 finais é atribuído um prémio de 40 euros.
4. Os atletas apurados para a final recebem um prémio de 50 euros cada.
5. O atleta vencido terá direito a um cabaz de produtos da terra no valor de 100 euros.
6. O atleta vencedor terá direito a um cabaz de produtos “Origem Mogadouro” no valor de 150 euros.

Todos os atletas terão direito a um brinde de participação

Todos os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização.